CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado o Servidor **MÁRIO SETO TAKEGUMA JÚNIOR,** Portador da RG. Nº 6.334.721-3-SSP/PR., e do CPF. Nº 064.343.219-10, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do Quadro de Pessoal Permanente, para ocupar a Função de Controlador Interno da Câmara Municipal à partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Pela função de Controlador Interno, a Servidora, passa a perceber sobre seus vencimentos básicos, 60% (Sessenta por Cento), como Função Gratificada - FG, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 309/2014, de 30.09.2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br **E-mail:** camara@cms.pr.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sarandi, 29 de Setembro de 2015.

Of. nº. 004/2015-Gabinete

Prezado Servidor,

Considerando a solicitação de desligamento da Função de Controlador Interno deste Legislativo, pela Servidora Angela Alves de Almeida, protocolada nesta data;

Considerando a negativa em assumir a Função de Controlador Interno deste Legislativo, por parte da Servidora Mônica Cristina Gonzalves, oficialmente convidada para tal.

Considerando a necessidade de definirmos entre os Servidores Efetivos do Legislativo, um(a) substituto(a) para estar assumindo a Função de Controlador Interno, que tenha formação de Nível Superior.

Venho através do presente, convidá-lo a estar assumindo a Função de Controlador Interno, tendo em vista que é um dos Servidores que se enquadram nos quesitos de exigência para tal, entre os Servidores em estágio probatório.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Cordialmente,

BELMIRO DA SILVA FARIAS,
Presidente

Ilmo.
Senhor MÁRIO SETO TAKEGUMA JUNIOR
Operador de Comunicação
CÂMARA MUNICIPAL
NESTA/PR

RECEBIDO 29/09/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br **E-mail:** camara@cms.pr.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sarandi, 28 de Setembro de 2015.

Of. nº. 003/2015-Gabinete

Prezada Servidora,

Considerando a solicitação de desligamento da Função de Controlador Interno deste Legislativo, pela Servidora Angela Alves de Almeida, protocolada nesta data;

Considerando a necessidade de definirmos entre os Servidores Efetivos do Legislativo, um(a) substituto(a) para estar assumindo a Função de Controlador Interna, que tenha formação de Nível Superior, e preferencialmente estável.

Venho através do presente, convidá-la a estar assumindo a Função de Controlador Interna, tendo em vista que é a única Servidora que se enquadra nos quesitos de exigência para tal, além de outros Servidores em estágio probatório.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Cordialmente,

BELMIRO DA SILVA FARIAS,
Presidente

Ilma.
Senhorita MÔNICA CRISTINA GONZALVES
Assistente Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL
NESTA/PR

Mônica C. Gonzalves
Mônica C. Gonzalves
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
28.09.15 às 16:35 h

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Sr. Belmiro da Silva Farias

Eu, Mônica Cristina Gonzalves, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.543.641-6, inscrita no CPF sob nº023.524.399-06, servidora pública, lotada nesta Casa de Leis, em resposta ao Ofício de nº003/2015, comunico a Vossa Senhoria que não assumirei qualquer função ou cargo na Unidade de Controle Interno.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal e que não me considero apta para assumir tais atribuições.

Desta forma, ratifico minha rejeição ao cargo de Controlador e nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Sarandi, 29 de Setembro de 2015.

Atenciosamente,

Mônica Cristina

EXPEDIENTE RECEBIDO
EM: 29 / 09 / 15
POR: Pâmela
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mônica C. Gonzalves

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 059/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Nomeia MÁRIO SETO TAKEGUMA JÚNIOR, para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado o Servidor **MÁRIO SETO TAKEGUMA JÚNIOR**, Portador da RG. Nº 6.334.721-3-SSP/PR., e do CPF. Nº 064.343.219-10, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do Quadro de Pessoal Permanente, para ocupar a Função de Controlador Interno da Câmara Municipal a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Pela função de Controlador Interno, a Servidora, passa a perceber sobre seus vencimentos básicos, 60% (Sessenta por Cento), como Função Gratificada - FG, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 309/2014, de 30.09.2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 01 de Outubro de 2015. Edição nº 12.737 – QUINTA-FEIRA– Classidiário Pagina C-12.-.-.--.-